



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1283

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1283

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.867/2024, DE 31/07/2024.

Designa pregoeiro para implantação e execução de Processo Licitatório na Modalidade de Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº. 3.735/2024, de 30/01/2024, ficam nomeados os servidores municipais abaixo discriminados para o exercício da função de Pregoeiro nos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão:

- Wagner Silva de Andrade;
- Rodrigo Silva de Oliveira;
- Fernando Silgueiro Mendes Ramalho.

§ 1º Para compor a equipe de apoio ficam nomeados os seguintes membros:

- Gean Cláudio Araújo;
- Tabata Tatiane Pereira;
- Tairiny Torquato Baldo Faquini;
- Jonata de Almeida Brito;
- Jhones Cícero Marcelino;
- Claudinéa Rossi Queiroz de Moraes;
- Claudinei Rossi Queiroz;
- Thainan Borglmini Pereira;
- Vanusia Ferreira de Moraes;
- Cláudio Antônio Rossi Queiroz;
- Wander Maycon Rocha;
- Douglas de Oliveira Azevedo;
- Marcelo Aguiar Cavalheiro;
- Almir Montermor;
- Jéssica da Silva Busch;
- Roselene José Benvindo da Silva;
- Cleber Marques Lourençon;
- Anderson Lucas.

§ 2º Havendo a convocação dos membros nomeados pelo presente Decreto, os mesmos serão dispensados tão somente da função que exercem, sendo que o não comparecimento no processo licitatório para responder pelas atribuições pela qual foi nomeado implicará na aplicação de horas faltas e no consequente desconto dos valores pertinentes nos vencimentos mensais.

§ 3º Entender-se-á como ausência justificada, aquela que for devidamente comprovada com atestado de saúde quando for o caso, e havendo motivos de cunho particular o interessado deverá apresentar as justificativas com 72 (setenta e duas) horas de antecedência para apreciação e

decisão com base nos argumentos apresentados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 3.745/2024, de 22/02/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **31 (trinta e um)** dias do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.869/2024, DE 01/08/2024.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1DOC em 17/06/2024, subscrito pela Servidora JOCELIA DE SOUZA SILVA;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **JOCELIA DE SOUZA SILVA**, Matrícula Funcional nº. 569-2, portadora do RG nº. 18.717.919-0 e CPF nº. 101.649.808-06, lotada no cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014, a contar de 19 de Julho a 17 de agosto de 2024.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2024, ficando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1283

Página 3 de 4

revogado o Decreto nº. 3855/2024, de 19/07/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **1º (primeiro) dia** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0054/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 029/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 029/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 19/08/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 05 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0040/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório e papelaria, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o

procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **31/07/2024** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA**, conforme segue: item 01 - R\$ 5,60; item 02 - R\$ 3,03; item 03 - R\$ 6,00; item 04 - R\$ 5,58; item 05 - R\$ 0,84; item 08 - R\$ 6,85; item 09 - R\$ 7,30; item 10 - R\$ 11,80; item 15 - R\$ 1,10; item 16 - R\$ 0,49; item 18 - R\$ 7,15; item 19 - R\$ 0,65; item 20 - R\$ 4,00; item 21 - R\$ 14,25; item 22 - R\$ 241,00; item 23 - R\$ 98,00; item 25 - R\$ 0,16; item 26 - R\$ 0,28; item 28 - R\$ 0,78; item 29 - R\$ 0,99; item 30 - R\$ 0,33; item 31 - R\$ 1,03; item 32 - R\$ 2,00; item 33 - R\$ 6,40; item 34 - R\$ 2,00; item 35 - R\$ 3,50; item 36 - R\$ 8,95; item 37 - R\$ 8,30; item 38 - R\$ 13,95; item 39 - R\$ 2,10; item 41 - R\$ 5,90; item 42 - R\$ 3,18; item 43 - R\$ 48,50; item 45 - R\$ 19,60; item 49 - R\$ 4,75; item 50 - R\$ 1,00; item 51 - R\$ 1,00; item 52 - R\$ 1,00; item 62 - R\$ 0,60; item 63 - R\$ 0,35; item 64 - R\$ 1,00; item 67 - R\$ 11,00; item 68 - R\$ 10,50; item 69 - R\$ 10,10; item 70 - R\$ 8,50; item 71 - R\$ 8,50; item 72 - R\$ 0,55; item 73 - R\$ 8,00; item 74 - R\$ 9,00; item 75 - R\$ 0,80; item 78 - R\$ 4,20; item 79 - R\$ 0,80; item 80 - R\$ 6,70; item 82 - R\$ 3,70; item 88 - R\$ 47,00; item 89 - R\$ 83,80; item 96 - R\$ 11,99; item 98 - R\$ 0,10; item 99 - R\$ 0,40; item 100 - R\$ 0,43; item 101 - R\$ 1,18; item 102 - R\$ 0,22; item 103 - R\$ 0,15; item 104 - R\$ 0,29; item 105 - R\$ 0,45; item 106 - R\$ 0,55; item 107 - R\$ 0,68; item 109 - R\$ 0,70; item 110 - R\$ 1,25; item 114 - R\$ 29,00; item 118 - R\$ 0,95; item 119 - R\$ 84,95; item 121 - R\$ 9,95; item 123 - R\$ 2,30; item 124 - R\$ 3,45; item 130 - R\$ 3,70; item 131 - R\$ 5,10; item 138 - R\$ 35,00; item 139 - R\$ 45,90; item 141 - R\$ 7,80; item 159 - R\$ 11,80; item 160 - R\$ 7,50; item 161 - R\$ 2,75; item 163 - R\$ 1,50; item 166 - R\$ 3,20; item 167 - R\$ 3,30; item 168 - R\$ 3,79; item 170 - R\$ 20,00; item 174 - R\$ 22,25; item 179 - R\$ 50,00; item 181 - R\$ 69,00; item 184 - R\$ 54,00; item 193 - R\$ 13,95; item 194 - R\$ 14,45; item 195 - R\$ 52,90; item 197 - R\$ 5,00; item 198 - R\$ 15,60; item 201 - R\$ 1,50; item 205 - R\$ 14,00; item 206 - R\$ 38,00; item 207 - R\$ 3,00; item 208 - R\$ 1,70; item 209 - R\$ 2,00; item 210 - R\$ 200,00; item 211 - R\$ 33,00; item 212 - R\$ 3,70; item 215 - R\$ 15,00; item 216 - R\$ 8,00; item 234 - R\$ 2,20; item 235 - R\$ 3,00; item 242 - R\$ 21,00; item 245 - R\$ 7,60; item 246 - R\$ 15,00; item 248 - R\$ 120,00; item 249 - R\$ 65,00; item 250 - R\$ 3,50; item 251 - R\$ 10,00; item 252 - R\$ 0,77; item 253 - R\$ 69,00; item 254 - R\$ 5,50; item 255 - R\$ 0,74; item 256 - R\$ 8,00; item 261 - R\$ 6,70; item 262 - R\$ 5,00; item 263 - R\$ 4,40; item 265 - R\$ 8,55; item 266 - R\$ 3,30; item 267 - R\$ 6,60; item 268 - R\$ 4,00; item 269 - R\$ 68,50; - **CORRÊA, SILVA & CIA LTDA**, conforme segue: item 13 - R\$ 8,85; item 14 - R\$ 1,10; item 17 - R\$ 5,80; item 27 - R\$ 0,49; item 46 - R\$ 0,65; item 47 - R\$ 0,65; item 48 - R\$ 0,65; item 53 - R\$ 1,80; item 54 - R\$ 8,85; item 108 - R\$ 1,05; item 137 - R\$ 12,97; item 175 - R\$ 50,85; item 176 - R\$ 30,00; item 214 - R\$ 5,85; item 237 - R\$ 2,80; item 240 - R\$ 2,60; item 244 - R\$ 3,70; item 260 - R\$ 7,80; - **MMC**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1283

Página 4 de 4

SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, conforme segue: item 185 - R\$ 21,00; - NB COMÉRCIO LTDA, conforme segue: item 186 - R\$ 32,00; item 187 - R\$ 32,00; - ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, conforme segue: item 06 - R\$ 0,30; item 07 - R\$ 8,80; item 11 - R\$ 5,56; item 44 - R\$ 7,60; item 55 - R\$ 2,62; item 57 - R\$ 4,76; item 60 - R\$ 0,69; item 61 - R\$ 1,04; item 65 - R\$ 0,80; item 66 - R\$ 2,95; item 76 - R\$ 0,95; item 77 - R\$ 2,10; item 81 - R\$ 7,49; item 83 - R\$ 37,20; item 84 - R\$ 3,20; item 85 - R\$ 2,10; item 86 - R\$ 3,30; item 87 - R\$ 1,79; item 90 - R\$ 2,24; item 91 - R\$ 5,00; item 92 - R\$ 14,45; item 93 - R\$ 2,05; item 94 - R\$ 3,95; item 97 - R\$ 0,08; item 111 - R\$ 0,09; item 112 - R\$ 38,50; item 113 - R\$ 38,50; item 115 - R\$ 10,00; item 116 - R\$ 10,00; item 117 - R\$ 38,50; item 120 - R\$ 3,40; item 122 - R\$ 0,85; item 125 - R\$ 0,79; item 126 - R\$ 4,76; item 127 - R\$ 3,00; item 128 - R\$ 25,50; item 129 - R\$ 1,39; item 132 - R\$ 3,60; item 133 - R\$ 2,85; item 134 - R\$ 0,60; item 135 - R\$ 0,60; item 136 - R\$ 0,70; item 140 - R\$ 36,50; item 142 - R\$ 20,95; item 143 - R\$ 17,95; item 144 - R\$ 27,34; item 145 - R\$ 3,90; item 146 - R\$ 4,05; item 147 - R\$ 10,95; item 148 - R\$ 109,00; item 149 - R\$ 0,36; item 150 - R\$ 4,40; item 151 - R\$ 5,30; item 152 - R\$ 10,16; item 153 - R\$ 11,96; item 154 - R\$ 0,93; item 155 - R\$ 0,50; item 156 - R\$ 3,95; item 157 - R\$ 3,95; item 158 - R\$ 3,99; item 164 - R\$ 2,52; item 165 - R\$ 2,80; item 169 - R\$ 15,40; item 171 - R\$ 0,25; item 172 - R\$ 0,00; item 173 - R\$ 1,55; item 177 - R\$ 1,05; item 178 - R\$ 0,95; item 182 - R\$ 76,60; item 183 - R\$ 95,20; item 188 - R\$ 0,90; item 189 - R\$ 1,05; item 190 - R\$ 0,40; item 191 - R\$ 1,20; item 192 - R\$ 0,22; item 199 - R\$ 11,55; item 200 - R\$ 2,70; item 202 - R\$ 29,85; item 203 - R\$ 16,95; item 204 - R\$ 11,70; item 213 - R\$ 3,16; item 217 - R\$ 2,48; item 218 - R\$ 2,48; item 219 - R\$ 2,48; item 220 - R\$ 1,47; item 221 - R\$ 5,00; item 222 - R\$ 6,00; item 223 - R\$ 6,60; item 224 - R\$ 7,40; item 225 - R\$ 2,20; item 226 - R\$ 2,60; item 227 - R\$ 2,76; item 228 - R\$ 2,90; item 229 - R\$ 4,00; item 230 - R\$ 1,90; item 231 - R\$ 2,30; item 232 - R\$ 2,40; item 233 - R\$ 2,05; item 236 - R\$ 2,20; item 238 - R\$ 3,95; item 239 - R\$ 4,99; item 241 - R\$ 2,75; item 243 - R\$ 15,96; item 247 - R\$ 8,60; item 257 - R\$ 2,42; item 258 - R\$ 7,16; item 259 - R\$ 33,60; item 264 - R\$ 3,35; item 270 - R\$ 2,20.

Restaram **FRACASSADO(S)** o(s) **item(ns) 12, 24, 40, 56, 58, 59, 95, 162, 196 e 271** e **DESERTO(S)** o(s) **item(ns) 180**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 05 de agosto de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....